



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 2.828/15  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde do Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder à servidora PATRICIA AZEVEDO MORAIS PORRAL, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público especialidade em Direito do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 05/11/2015 a 04/12/2015 conforme laudo fornecido pela Junta Médica do Estado de Sergipe sob o nº 5.518.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício